

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA ROTA DO ALVARINHO DE MONÇÃO & MELGAÇO

MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atendendo à competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dá início ao procedimento referente à elaboração do “Projeto de Regulamento da Rota do Alvarinho Monção & Melgaço” publicitando-se, assim, o início deste procedimento na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Melgaço, com os seguintes elementos:

- a) **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Melgaço
- b) **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 12 de novembro
- c) **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração de “Projeto de Regulamento da Rota do Alvarinho Monção & Melgaço”, que estabelece a estrutura orgânica da Rota do Alvarinho de Monção & Melgaço e respetivas competências, a tipologia de aderentes e os critérios de adesão.
- d) **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Melgaço, na Internet, os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento referido, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Lgº Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, mencionando o requerente e o procedimento, bem como os contributos propostos.

Para constar se publica o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 12 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal